

Prefeitura Municipal de Boa Vista  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



**TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 783/2024/SMEC, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC E A EMPRESA ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 147.028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, com endereço profissional na rua General Penha Brasil nº 1011, bairro São Francisco, nesta Capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, doravante denominada **CONTRATANTE** representada por seu Secretário, o Sr. **LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG 160.326 SSP/RR e CPF nº 517.258.432-34, nomeado pelo Decreto nº 180/P, de 02 de abril de 2025, publicado no (DOM nº 6322), com endereço profissional na Rua General Penha Brasil nº 705 - São Francisco, nesta Capital, e do outro lado a empresa **ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua Luiz Sodré Filho, nº 152/A – Sandra Cavalcante – Campina Grande/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 26.873.236/0001-26, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Sócia a Sra. **TATHIANA PEREIRA DUARTE**, portadora do RG nº. 3.867.564 SSDS/PB, CPF: 131.959.874-90, residente e domiciliada na Rua Isabel Silveira Guimarães, Santa Cavalcante – Campina Grande/PB, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 030374/2023/SMEC (Desm. nº 04082/2025), doravante referido por processo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência do contrato nº 783/2024/SMEC, até **31 de dezembro de 2025**, contados a partir de **01 de outubro de 2025** – referente a **AQUISIÇÃO DE TÊNIS PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA - RR**, conforme especificado na Justificativa (NUP nº [9.405477/2025](#)) e Parecer Jurídico nº 064-03/2025 – PGM/PLC (NUP nº [9.418132/2025](#)), nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 – As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- Unidade Orçamentária:** 020701, **Funcional Programática:** 12.365.0078.2.050, **Categoria Econômica:** 3.3.90.32.00, **Fontes de Recursos:** PRÓPRIO;
- Unidade Orçamentária:** 020701, **Funcional Programática:** 12.365.0078.2.055, **Categoria Econômica:** 3.3.90.32.00, **Fontes de Recursos:** PRÓPRIO;
- Unidade Orçamentária:** 020701, **Funcional Programática:** 12.361.0016.2.036, **Categoria Econômica:** 3.3.90.32.00, **Fontes de Recursos:** PRÓPRIO;

-mail: gabinete.smec@edu.pmbv.rr.gov.br

Rua General Penha Brasil, nº 705 – São Francisco

95 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA EM 28/08/2025 11:51:18  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: NICOLE GROCOSKI DUARTE EM 28/08/2025 09:03:10  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUAN CARLOS DOS SANTOS EM 28/08/2025 08:37:52

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7967FB7A8





Prefeitura Municipal de Boa Vista  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

- d) **Unidade Orçamentária:** 020701, **Funcional Programática:** 12.367.0017.2.042, **Categoria Econômica:** 3.3.90.32.00, **Fontes de Recursos:** PRÓPRIO;
- e) **Unidade Orçamentária:** 020701, **Funcional Programática:** 12.361.0016.2.041, **Categoria Econômica:** 3.3.90.32.00, **Fontes de Recursos:** PRÓPRIO;
- f) **Unidade Orçamentária:** 020701, **Funcional Programática:** 12.361.0018.2.046, **Categoria Econômica:** 3.3.90.32.00, **Fontes de Recursos:** PRÓPRIO;

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – A contratante providenciará a publicação deste Termo, no Diário do Município (DOM), nos termos do artigo 94, da Lei Federal nº. 14.133/21.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado no Processo nº 30374/2023/SMEC (Desm. nº 04082/2025), não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 783/2024/SMEC.

Boa Vista-RR, *data constante no sistema.*

PELA CONTRATANTE:

*(Assinatura Eletrônica)*  
**LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PELA CONTRATADA:

*Tathiana P Duarte*  
*(Assinatura Eletrônica)*  
**TATHIANA PEREIRA DUARTE**  
Andiva Comércio de Equipamentos e Serviços LTDA

ANDIVA  
COMERCIO DE  
EQUIPAMENTOS E  
SERVICOS  
LTDA:2687323600  
0126

Assinado de forma  
digital por ANDIVA  
COMERCIO DE  
EQUIPAMENTOS E  
SERVICOS  
LTDA:268732360012  
6

TESTEMUNHA:

*(Assinatura Eletrônica)*

1. Luan Carlos dos Santos CIC/CPF: 036.419.952-05

*(Assinatura Eletrônica)*

2. Nicole Grocoski Duarte CIC/CPF: 054.384.369-67



-mail: gabinete.smec@edu.pmbv.rr.gov.br

Rua General Penha Brasil, nº 705 – São Francisco

95 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA EM 28/08/2025 11:51:18  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: NICOLE GROCOSKI DUARTE EM 28/08/2025 09:03:10  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUAN CARLOS DOS SANTOS EM 28/08/2025 08:37:52

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7967FB7A8

